

= PORTARIA Nº 599/96 de 12/03/96 -

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR AS SERVIDORAS ABAIXOAS QUAIS ENCONTRAM-SE COM SUAS LICENÇAS VENDIDAS, PARA COMPARECEREM NA DIVISÃO DE PESSOAL, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, PARA RESUMIR EM SEUS POSTOS DE SERVIÇOS. O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ O ABANDONO DE EMPREGO, ENTESEANDO-SE A EXONERAÇÃO POR JUSTA CAUSA, CONFORME PRECEITO DO ESTATUTO DA MAGISTERIO MUNICIPAL.

PROFESSORA	R.G.	VENCIMENTO
MIRIAN SUTIL DE OLIVEIRA	4.585.588-0	12/02/96
LÚZIA GOMALVES FERREIRA	1.826.588.	02/02/96

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (12/03/96).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER SOARES F. DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DAS COZINHAS EM 12/03/96
PÁGINA - 10 -